Universidade de Brasília

REGISTRO DE REUNIÃO

1. DADOS DA 9ª REUNIÃO DE 2020 DA COMISSÃO DE FLEXIBILIZAÇÃO

- **Área Responsável pela Reunião**: CFLEX/DGP

Data	Horário de Início	Horário de Término	Local
16/06/2020	10h12min	11h58min	Reunião virtual via Teams

2. PARTICIPANTES

2.1. Internos:

Nome	Unidade	E-mail
Carlos Vieira Mota (Presidente)	DGP	cavimo@unb.br
Sheila Perla Maria de Andrade (Suplente em exercício)	DGP	sperlaandrade@unb.br
Maria do Socorro Oliveira Marzola	SINTFUB	marzola@unb.br
Maria de Fátima Rodrigues Makiuchi	IF	---
Laudimar Alves de Oliveira	FS	---
Renato Tarciso Barbosa de Souza	FCI	renasou@unb.br
Rozana Reigota Naves	IL	rnaves@unb.br
Rivany Borges Beú Bernardes (Suplente)	IG	rivany@unb.br

3. PAUTA

1. Apreciação do Registro da 8ª Reunião da CFLEX. Documento n. 5342486, Processo n. 23106.006211/2020-25;

2. Requerimento de flexibilização do Parque Científico e Tecnológico da UnB (PCTec). Processo n. 23106.074371/2019-63, Parecer I CFLEX (4902985);

3. Requerimento de flexibilização da Direção do Instituto de Ciências Exatas (IE). Processo n. 23106.048417/2018-16, Parecer 002 (5354136);

4. Estratégias para força-tarefa para finalização das análises pendentes no âmbito da Comissão de Flexibilização;

5. Proposta de instrumento para avaliação anual, nos termos do Art. 20 Resolução do CAD n. 0043/2018, processo n. 23106.040736/2020-90;

4. RELATO DA REUNIÃO E DELIBERAÇÕES

Às 10h12 o Presidente deu início à reunião informando que será proposto para a Administração Superior a criação de um núcleo de vigilância ativa com foco na saúde dos servidores durante a pandemia causada pelo Covid-19 e que, para isso, o DGP e as demais unidades envolvidas nesse processo precisarão de novos servidores para compor o quadro do referido núcleo. O planejamento desse processo está em andamento e as unidades serão consultadas sobre a possibilidade de cessão de servidores para esse fim.

Sem mais informes o Presidente deu início à ordem da pauta.

Item 1. Apreciação do Registro da 8ª Reunião da CFLEX. Documento n. 5342486, Processo n. 23106.006211/2020-25:

O registro da 8ª Reunião de 2020 da CFLEX foi apresentado aos membros sendo que este documento já havia sido encaminhado no momento da convocação para a 9ª reunião. Durante a apresentação do registro de reunião, o Presidente consultou a todos os presentes se havia algo a acrescentar ou a ser ajustado. Não houve sugestões ou ajustes e a Comissão aprovou, por unanimidade o registro da 8ª Reunião de 2020 da CFLEX, Documento n. 5342486.

Item 2. Requerimento de flexibilização do PCTec. Processo n. 23106.074371/2019-63, Parecer I CFLEX (4902985):

A relatora, a Prof.ª Maria de Fátima, apresentou o seu parecer com ênfase na fundamentação do documento e apresentou um breve relato sobre a o formulário de requerimento apresentado pela unidade, sobre os relatórios de atendimento apresentados no processo ressaltando que o PCTec atende empresas também, e sobre a visita *in loco*. A relatora ressaltou também que, ainda que o requerimento de flexibilização seja por setor, o atendimento no PCTec é único e todos os servidores foram capacitados para atender ao público, o que justifica o modo como se apresentou o relatório de atendimento. A relatora informou que a unidade solicitou flexibilização por setor, então as unidades Parque de Inovação e Sustentabilidade do Ambiente Construído (PISAC) e o Núcleo de Prospecção e Parcerias ficam impedidas de flexibilizar em razão do número de servidores.

Finalizada a apresentação por parte da relatora, o Presidente abriu a votação do parecer. Ato contínuo, a Comissão deliberou pela aprovação do Parecer I CFLEX (4902985) com 7 votos favoráveis e 1 abstenção.

Item 3. Requerimento de flexibilização da Direção do Instituto de Ciências Exatas (IE). Processo n. 23106.048417/2018-16, Parecer 002 (5354136):

O Relator, o Prof. Laudimar Alves, apresentou um breve relato da tramitação do processo, relembrando a Comissão que o requerimento de flexibilização do IE já havia sido apreciado pela Comissão de Flexibilização e que recebeu parecer desfavorável para o pedido da Secretaria da Direção do IE. Em seguida, a Direção do IE apresentou novo requerimento e novos relatórios.

O Parecer n. 002 (5354136) foi lido pela secretária da reunião, a pedido do relator.

A servidora Rivany manifestou sua preocupação com o processo apresentado por entender que não há caracterização da demanda por flexibilização.

O professor Laudimar entendeu que a Comissão precisa adotar um padrão comportamental em relação à realização ou não das flexibilizações.

A professora Rozana concordou com o posicionamento do professor Laudimar, e completou que entende que não é possível avaliar processo numa situação excepcional utilizando os mesmos critérios anteriores. A professora Rozana entende que os apontamentos do parecer podem ser pautados em análises futuras.

O Presidente lembrou que os servidores que possuem função gratificada, apesar de não estarem autorizados a realizar flexibilização, compõem a força de trabalho dos setores em que estão inseridos e podem dar sustentação à flexibilização desses mesmos setores.

O presidente entendeu, com base nos documentos contidos no processo, que há demanda por flexibilização demonstrada no processo 23106.048417/2018-16.

O relator entende que há necessidade de que a Comissão adote uma conduta mais linear quando do momento de apreciação dos pedidos de flexibilização com base no volume de atendimento.

A professora Maria de Fátima lembrou que em nenhum momento foi delimitado o que seria um parâmetro para definir uma demanda de atendimento razoável por servidor, então as avaliações são feitas também com base na visita *in loco*, e que, ainda que os atendimento sejam contabilizados em alguns processos, a regra tem sido observar o conjunto como um todo.

A servidora Maria do Socorro concordou com a professora Maria de Fátima quanto a não ter sido estabelecido parâmetros de atendimento por servidor para que se autorize a flexibilização e lembrou que

o que a Comissão tem verificado é a demanda por atendimento nos horários não convencionais, compreendidos antes das 8h, no horário de almoço e após as 18h.

A servidora Maria do Socorro entende que o momento pós pandemia será diferente do momento anterior, e que isso só poderá ser observado após o retorno das atividades.

O professor Laudimar lembrou que o IE possui demanda por atendimento nos três turnos.

Sem mais considerações a serem apresentadas por parte dos membros, o Presidente deu início à votação do parecer. Foram apresentados 7 votos favoráveis ao Parecer 002 (5354136) e 1 abstenção, logo, o parecer for aprovado pela maioria da Comissão.

Item 4. Estratégias para força-tarefa para finalização das análises pendentes no âmbito da Comissão de Flexibilização:

O Presidente solicitou aos membros que finalizem as análises dos processo ainda em andamento no SEI da CFLEX e lembrou que alguns processos deverão retornar à CFLEX considerando a necessidade de avaliação anual.

Foi apresentada a lista de processos que devem ser priorizados, contida no Despacho DGP / CFLEX (5345447) do processo n. 23106.142328/2018-57.

A professora Rozana informou que os processo do Decanato de Ensino e Graduação (DEG) e do Hospital Universitário (HUB), cuja análise lhe foi atribuída, ainda não retornaram com os ajustes solicitados.

Item 5. Proposta de instrumento para avaliação anual, nos termos do Art. 20 Resolução do CAD n. 0043/2018, processo n. 23106.040736/2020-90:

Foi apresentada a minuta n. 5264074 de regulamentação do instrumento para avaliação anual dos processos que tiveram autorizada a flexibilização e as propostas a atualização dos formulários de atendimento e de requerimento de flexibilização.

A Professora Rozana apresentou duas sugestões de ajustes quanto ao preâmbulo do documento e quanto ao uso das siglas.

O Presidente informou que as sugestões poderão ser encaminhadas para a Secretaria da CFLEX, via e-mail.

Sem mais itens a serem apreciados, às 11h58min o Presidente deu por encerrada a reunião e agradeceu a presença dos membros.

5. **AÇÕES**

Item	Descrição	Responsável
1	Continuidade das análises.	Todos os membros da Comissão de Flexibilização.

6. **APROVAÇÃO**

6.1. Segue o presente Registro de Reunião assinado eletronicamente pelos participantes acima identificados.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Vieira Mota**, **Decano(a) do Decanato de Gestão de Pessoas**, em 16/06/2020, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.

Documento assinado eletronicamente por **Laudimar Alves de Oliveira**, **Membro Titular da Comissão de Flexibilização do Decanato de Gestão de Pessoas**, em 18/06/2020, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.

Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro Oliveira Marzola**, **Membro Suplente da Comissão de Flexibilização do Decanato de Gestão de Pessoas**, em 23/06/2020, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.

Documento assinado eletronicamente por **Rozana Reigota Naves**, **Membro Titular da Comissão de Flexibilização do Decanato de Gestão de Pessoas**, em 23/06/2020, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Tarciso Barbosa de Sousa**, **Membro Titular da Comissão de Flexibilização do Decanato de Gestão de Pessoas**, em 23/06/2020, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.

Documento assinado eletronicamente por **Sheila Perla Maria de Andrade da Silva**, **Membro Suplente da Comissão de Flexibilização do Decanato de Gestão de Pessoas**, em 30/06/2020, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.

Documento assinado eletronicamente por **Rivany Borges Beú Bernardes**, **Membro Suplente da Comissão de Flexibilização do Decanato de Gestão de Pessoas**, em 11/08/2020, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5360563** e o código CRC **89A50685**.

Referência: Processo nº 23106.006211/2020-25 SEI nº 5360563